



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

Palácio Arthur César Franklin

" O NOVO TEMPO CONTINUA "

LEI Nº 221, DE 11 DE JULHO DE 1990.

EMENTA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de Cr\$. 21.355.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

1	-	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
1.1	-	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
01010012.01	-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.200.000,00
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	Cr\$ 100.000,00
15824922.02	-	CONTRIBUIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS PREVIDENCIÁ- RIOS	
3.1.1.3	-	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 10.000,00
2	-	<u>GOVERNO MUNICIPAL</u>	
2.1	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
03070202.04	-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	Cr\$ 600.000,00
3.1.2.0	-	Material de Consumo..	Cr\$ 200.000,00
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 70.000,00
2.2	-	<u>PROCURADORIA JURÍDICA</u>	
03070202.05	-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	Cr\$ 30.000,00
3	-	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
3.1	-	<u>DEPARTAMENTO DE PESSOAL</u>	
03070212.06	-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	Cr\$ 50.000,00
3.3	-	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
03070212.10	-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	Cr\$ 800.000,00
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	Cr\$ 100.000,00
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 200.000,00
4	-	<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
4.1	-	<u>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</u>	



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

Palácio Arthur César Franklin

" O NOVO TEMPO CONTINUA "

3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	150.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	80.000,00
4.2- <u>DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</u>		
03080322.13	- <u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	50.000,00
4.3- <u>DEPARTAMENTO DE RENDAS</u>		
03080302.15	- <u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00
5 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
5.1	5.1- <u>DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS</u>	
08421882.16	- <u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO 1º GRAU</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	2.800.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	800.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00
08431972.17	- <u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO 2º GRAU</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00
5.2- <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
08482472.20	- <u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	60.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	150.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	800.000,00
6 - <u>SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</u>		
6.1- <u>DEPARTAMENTO RODOVIARIO</u>		
16885342.21	- <u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	180.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	600.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	100.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	80.000,00
16885341.15	- <u>CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DAS ESTRADAS E OBRAS D'ARTE INTEGRANTES DO PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	600.000,00
6.2- <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS</u>		
10580212.22	- <u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	100.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000,00
03070211.19	- <u>DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO</u>	
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis.....Cr\$	200.000,00
08411851.30	- <u>CONSTRUÇÃO DE CRECHES E CENTROS COMUNITÁ-</u>	



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

Palácio Arthur César Franklin

" O NOVO TEMPO CONTINUA "

4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	350.000,00
13764471.50	- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ESPECIAIS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, ADUTORAS, CISTERNAS, ETC.	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	3.000.000,00
6.3-	<u>DEPARTAMENTO URBANO</u>	
10583232.23	- <u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	680.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	400.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	200.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	600.000,00
7	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA</u>	
7.1-	<u>DEPARTAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO</u>	
13754282.24	- <u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cr\$	800.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	600.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	100.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00
7.2-	<u>DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA</u>	
15810212.25	- <u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA</u>	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	80.000,00
15814862.27	- ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AUXÍLIO DOENÇA E SOCORRO A INDIGENTES E PESSOAS OUTRAS NECESSITADAS	
3.2.5.9	- Outras Transferências a Pessoas.....Cr\$	1.000.000,00
15824922.28	- CONTRIBUIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....Cr\$	70.000,00
15824922.29	- CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA	
3.2.5.3	- Salário Família.....Cr\$	25.000,00
15824952.30	- PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.2.5.1	- Inativos.....Cr\$	280.000,00
3.2.5.2	- Pensionistas.....Cr\$	60.000,00
15844922.31	- CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.2.8.0	- Contribuição para o PASEP.....Cr\$	250.000,00
8	- <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>	
8.1-	<u>DEPARTAMENTO AGRÍCOLA</u>	
04140782.32	- <u>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</u>	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	50.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	50.000,00
04140781.59	- AQUISIÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS AO APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA E REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	400.000,00



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

Palácio Arthur César Franklin

" O NOVO TEMPO CONTINUA "

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados os recursos previstos pelo artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, devendo ser mencionados, especificamente, por ocasião da abertura dos Decretos dos respectivos créditos.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, em 11 de julho ' de 1990.


JOSE ABRANTES NETO
PREFEITO